

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO
EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO,
AO ILUSTRE SENHOR FRANK
ANTONIO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos ao ilustre Senhor Frank Antonio da Silva.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria, proposta pelo vereador **T. Coronel Dias**, constitui merecido reconhecimento por uma trajetória de vida dedicada ao trabalho, à família e ao bem comum, pautada pelos princípios que norteiam a Maçonaria: liberdade, igualdade, fraternidade e amor ao próximo.

Ao longo de sua caminhada, o homenageado tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento de ações voltadas à cidadania, à solidariedade e ao desenvolvimento social, sempre guiado pela ética, pela sabedoria e pela busca constante do aperfeiçoamento humano.

Reconhece-se, assim, o papel essencial dos maçons na promoção de valores morais e espirituais que inspiram a convivência harmoniosa, o senso de justiça e o progresso coletivo.

Dessa forma, esta Moção de Aplausos é concedida por esta Casa Legislativa como legítima expressão de respeito, admiração e gratidão pela relevante contribuição prestada à sociedade cuiabana, em reconhecimento à destacada atuação na difusão dos valores da fraternidade, ética e solidariedade, pilares fundamentais da Maçonaria e essenciais à construção de uma sociedade mais justa e humana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2025.

Vereador T Coronel Dias

Câmara Municipal de Cuiabá

